



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 130/2011.**

De 03 de Outubro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 130/11

Fez publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 03/10/11

Responsável: Karina

Exonera a Servidora **FRANCISCA BULLÉ DA SILVA** do Exercício da Função de Secretária de Administração e Planejamento, FG "05".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

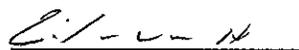
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCISCA BULLÉ DA SILVA**, CPF nº 552.421.620-15, do exercício da função de Secretária de Administração e Planejamento, FG "05", no Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2011.

**Art. 3º** - Revoga-se expressamente a Portaria nº 004/2011 de 18 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

